



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 4.014, de 07 de Novembro de 2.002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ROQUE PLINIO DE CARVALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 077 / 2002 – Processo n.º 3289 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ROQUE PLINIO DE CARVALHO a via pública localizada na Vila Progresso, ex Rua Três, antes Rua Projetada, que tem início na esquina com a Rua Olavo Assumpção Fleury e término num córrego; distante 29,00 metros da esquina com a Rua Benedito Vaz Cardoso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE NOVEMBRO DE 2.002.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.002.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração